



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00003353-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 323.614,08 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI** com sede na cidade de Campinas na Rua Horácio Coutinho dos Santos nº 216, Parque Industrial Lisboa, Cep 13.052-774 inscrita no CNPJ nº 56.714.660/0001-99, Inscrição Estadual nº 795.118.092.110 e Inscrição Municipal 28955-8, neste ato representada por seu Sócio Proprietário **Sr. VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº 9.598.290-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 774.422.298-91(outras dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº **19/2023**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **24/07/2025** e término em **23/07/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00003353-66, Pregão Eletrônico nº 16/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o Caput da Cláusula Quarta do contrato nº **19/2023** em virtude de reajuste previsto, passando a vigorar os novos valores em **24/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA deverá apresentar ao Gestor no prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar da data de início deste Termo, Garantia Contratual na modalidade escolhida de acordo com o **Item 13** do Edital, no valor de **R\$ 16.180,70 (dezesseis mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)** correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do Valor Total Estimado.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURICEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA
Sócio/ Proprietário - VM
CPF: 774.422.298-91



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00003353-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 19/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 323.614,08 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA	774.422.298-91	Sócio/Proprietário -VM	valdemirmonteirodesouza@yahoo.com.br

**Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINATURAS

VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA;
CPF: 77442229891;
E-mail: valdemirmonteirodesouza@yahoo.com.br;

Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

Enrique Javier Misailidis Lerena

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

2º TERMO ADITIVO - CONT. 19-2023 - VM REEDUCANDOS

ID do Documento: **d406298d-3869-4ec0-993e-921af1c04f7e**Hash PDF (SHA256): **56096885efc09a5fe87df1fd2fe3a3b97680e419d30875742b01d6d0f78643e8**ID Processo: **60b6ecde-4f2f-4383-b18c-5755997a5aa1**Nome do Processo: **2º TERMO ADITIVO - CONT. 19-2023 - VM REEDUCANDOS.pdf**Status: **Concluído****927 KB****4 Páginas****4 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (joyce.tengler@setec.sp.gov.br)Data Criação: **17/06/2025 10:59**Data Envio: **17/06/2025 10:59**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por MAURILEI PEREIRA CPF: 172.819.608-67 maurilei.pereira@setec.sp.gov.br Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 17/06/2025 16:00 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.918,-47.044
Assinado Online Por VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA CPF: 774.422.298-91 valdemirmonteirodesouza@yahoo.com.br Como: Responsável da Contratada Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 17/06/2025 16:08 IP: 200.106.149.86 Geolocalização: -22.977082264550617,-47.10537020445581

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA janaina.barbosa@setec.sp.gov.br Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 18/06/2025 08:23 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.918,-47.044</p>
<p>Assinado Online Por Enrique Javier Misailidis Lerena CPF: 055.896.828-78 enrique.lerena@setec.sp.gov.br Como: Presidente da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 18/06/2025 11:40 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.918,-47.044</p>
<p>Validação das assinaturas do documento Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".3. Clique no botão "Validar". <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/argsign-validacao-iti-e-adobe/</p>	